ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Retificada a Portaria nº. 039 de 22 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. **Sendo que o período de 21.09.2024 a 30.09.2024 será considerado abono pecuniário.**

Leia-se: Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. **Sendo que o período de 01/09/2024 a 10/09/2024 será considerado abono pecuniário.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 23 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 23 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N° 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Retificada a Portaria nº. 039 de 22 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos,**ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. **Sendo que o período de 21.09.2024 a 30.09.2024 será considerado abono pecuniário.**

Leia-se: Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Geisiane Gonçalves dos Santos,**ocupante do cargo de Assessora da presidência, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024. **Sendo que o período de 01/09/2024 a 10/09/2024 será considerado abono pecuniário.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 23 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 23 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente